

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 452/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 28/91, de 11.09.91, a Servidora a Srª ROSANGELA NEGRELI, RG n.º 5.958.217-8 - PR, Professora, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de novembro de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 28 de Novembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal